

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.332/2020

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JULIANA DE PAULA MENDONÇA**, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola Municipal Urbana - FG- 30 % , designada a pela Portaria nº 14.425 /2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/02/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO